Agostinha Borges

Assunto:

FW: PETIÇÃO INDIVIDUAL PAR1X2014 - AMORES EŤERNOS - IGUALDADE DE

GÉNERO | DAR NÃO DÓI

Anexos:

PETIÇÃO PAR1X2014.pdf; Nota final ASA.pdf

De: Paulo Jorge Figueiredo [mailto:

Enviada: quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014 22:31

Para: GABPAR Correio

Cc: Belem; gab.presidente@tribconstitucional.pt; mailpgr@pgr.pt; provedor@provedor-jus.pt;

gabinete.ministro@mj.gov.pt; cons.geral@cg.oa.pt; geral@eapn.pt; Direcção GPPSD; Grupo Parlamentar PS; Grupo Parlamentar CDS-PP; Grupo Parlamentar do PCP; Bloco de Esquerda; Grupo Parlamentar Os Verdes; sede@cofina.pt;

atendimento@sic.pt; director@expresso.impresa.pt; relacoes.publicas@tvi.pt; correio.leitores@ionline.pt

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL PAR1X2014 - AMORES ETERNOS - IGUALDADE DE GÉNERO | DAR NÃO DÓI

PETIÇÃO AR1X2014

VIAMAIL

Assembleia da República Gabinete da Presidente Nº de Entrada 465 Classificação 1201 2011

URGÊNCIA

RELATIVA

Paulo Jorge Santos Figueiredo

Tlm.:

E-mail:

N.I.F.:

C.C.:

Arquiteto Voluntário / Apoio – Sem-Abrigo ADOM IS CONTINUE

Rio de Mouro, 16 de Janeiro de 2014

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL PAR1X2014 - AMORES ETERNOS - IGUALDADE DE GÉNERO | DAR NÃO DÓI

Exmos. Senhores

Junto se anexam dois ficheiros, para os efeitos tidos por convenientes.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Paulo Figueiredo

PETIÇÃO AR1X2014 VIA MAIL URGÊNCIA RELATIVA

Paulo Jorge Santos Figueiredo

Tlm.: E-mail: N.I.F.: C.C.:

Arquiteto

Voluntário / Apoio - Sem-Abrigo

Para:

Exma. Senhora Presidente Assembleia da República

Cc:

Exmo. Senhor Presidente da República

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional

Exma. Senhora Procuradora-Geral da República

Exmo. Senhor Provedor de Justiça Exma. Senhora Ministra da Justiça

Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados

Exmo. Senhor Padre Jardim Moreira / EAPN

Grupos Parlamentares

Orgãos de Comunicação Social

Bcc: Outros

Rio de Mouro, 16 de Janeiro de 2014

Assunto: <u>PETIÇÃO INDIVIDUAL – AMORES ETERNOS – IGUALDADE DE GÉNERO</u>

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

Venho pela presente petição individual, no pleno uso dos meus direitos cívicos, tendo por referência o disposto no Artigo 52º da Constituição da República Potuguesa, bem como na legislação que regula e garante o Exercício do Direito de Petição,

16-JAN-2014

designadamente a Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, Lei nº 15/2003 de 4 de Junho, e Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto, e outras que se entenda como necessárias e adequadas aos fins em vista, solicitar a V. Exa., que se digne proceder a todos os actos legais e processuais necessários aos fins em vista.

OBJETIVO

A presente petição, tem por objetivo obter a igualdade de género, designadamente da minha relação com os meus AMORES ETERNOS, conforme todos os aspetos aqui referidos, tendo desde logo como referência aquele princípio, a oficialização / legalização do mesma, e todas as consequências que daí resultem, tendo presentes todos os aspetos decorrentes.

FUNDAMENTOS E CONDICIONANTES

Estou absolutamente convicto, que sem a minha plena vivência com os meus AMORES ETERNOS, incluindo a oficialização / legalização desta relação, entre outros aspetos, e que vou identificando, iniciando a relação com os mesmos, e colecionando aqui na TERRA para os viver espiritualmente tanto cá como no CÉU, onde todos nos havemos de nos encontrar, não conseguirei viver totalmente FELIZ, e assim viver plenamente os mesmos.

Não quero contudo que V.Exa. identifique essa relação como CASAMENTO, pois não o considero como tal, sendo ele sim o que meus Pais e Avós fiseram. Poderá classicá-la simplesmente como uma oficialização ou legalização da mesma.

Também não pretendo para já, que neste meu tipo de relação, venha a ser considerada a existência de filhos, pois esta é uma matéria que exige muita PONDERAÇÃO, e esta exige REFLEXÃO e BOM-SENSO, e para todos eles é necessário muito TEMPO. Caso esta situação não venha a ser decidida em tempo da minha vida cá na TERRA, terei todo o tempo para esperar ETERNAMENTE no CÉU.

Por outro lado, solicito também que a presente petição, tenha a sua apreciação suspensa, até que outras situações mais urgentes se resolvam. É que por exemplo, se não me for entretanto concedida a oficialização/legalização do meu tipo de relação, eu pouco ou nada sofrerei. Contudo, se alguém nada tiver para comer, muito provavelmente morrerá. É necessário muito BOM-SENSO e HUMANISMO na definição das PRIORIDADES. Aliás, os documentos fundamentais a que estamos obrigados, como a Constituição da República Portuguesa, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e a Declaração dos Universal dos Direitos do Homem, expressam de forma muito clara, muitos DIREITOS importantes, alguns mesmo absolutamente essenciais, cuja garantia urgente não foi ainda levada à prática, como por exemplo o direito a uma habitação condigna, à alimentação, ao acesso à saúde, à educação, entre muitos outros.

16-JAN-2014

O mais importante para mim, no meu tipo de relação, não é tanto a oficialização/legalização da mesma, mas a vivência dos AFETOS com os AMORES ETERNOS. E os AFETOS não necessitam de qualquer oficialização. Eles vivem-se por si só, sem necessidade de quaisquer "carimbos" oficiais, servindo estes apenas para alguns aspetos práticos que poderão esperar.

Sem outro assunto de momento, com os mais respeitosos cumprimentos, Paulo Figueiredo

16-JAN-2014